

À
SEGEP
SR. MARCUS VINÍCIUS
Ref. Equipamentos Individuais de Proteção – EPI's

Prezado Senhor (a),

Honrado (a) em cumprimentá-lo, em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, sirvo-me da presente missiva para encaminhar proposta para fornecimento imediato do Equipamento de Segurança Individual – EPI necessário às ações de prevenção e combate ao Covid-19, abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	Valor unitário	Valor total
1	Máscara hospitalar em polipropileno constituída por fibras sintéticas hipoalérgicas aglomeradas, mantendo rigidez quando dobrável, com eficiência em filtragem bacteriana - eficiência mínima de filtragem 94% bfe> 99% (eficiência de filtragem bacteriológica pff2). Obs: Produto da marca 3M Aprovada pelo ministério do trabalho e emprego e registro no Ministério da Saúde (Anvisa). Conforme a NR 06 da Portaria nº 3.214/78. Deverá apresentar registro do produto no Ministério da Saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo.	UNIDADE	3.100	R\$ 29,90	R\$ 92.690,00

Forma de pagamento: à vista.

Produto disponível para entrega imediata.

Frete e encargos inclusos.

Proposta válida por 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

Belém, 22 de abril de 2020.



E. CARLOS DOS SANTOS - ME
CNPJ nº 13.735.044/0001-01

Belém, 23 de Abril de 2020.

MEMO N° 634/2020 – REFERÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAL TÉCNICO/NUPS

Para: CONTRATO/SESMA

Parecer Técnico

Assunto:

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta como um de seus principais interesses, oferecer assistência de qualidade e humanizada à sua clientela, a nível ambulatorial e/ou hospitalar. Essa qualidade advém do compromisso que sua equipe multiprofissional assume, todos os dias, em atender com competência e responsabilidade todos os pacientes que procuram esta instituição. Aliada a esse compromisso e responsabilidade, a assistência aqui prestada, conta com uma relação de tecnologias para auxiliar no tratamento de seres humanos em condições de patologias diversas.

Com advento da pandemia mundial de Covid 19 a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se empenhada para manter a qualidade de seus serviços buscando incansavelmente formas para aquisição dos insumos chamados de EPI (Equipamento de Proteção Individual).

Na tentativa de organizar e garantir o atendimento de qualidade da Rede Municipal de Saúde de Belém, estamos realizando processos emergenciais para aquisição dos EPIs, o encontra-se com estoque extremamente crítico na data de hoje, (133 unidades), e com pedência de entrega da empresa Distribuidora o que poderá gerar o desabastecimento de nossas unidades e consequentemente a propagação do vírus causador da COVID 19. Com isso solicitamos celeridade do processo n° 1335/2020 de aquisição da Máscara PFF2 para correto abastecimento de nossas unidades.



Vanessa Oliveira
Material Técnica – NUPS/SESMA
Matricula: 0450170-020

AV. Governador José Malcher 2821–São Brás, CEP 66090-903
E-mail: nups.sesma@gmail.com
Tel: (91) 31846115

SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Assinado de forma digital por SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
O:24337226
249
Dados: 2020.04.23 15:23:42 -03'00'



FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo
Nº

10335/2020

Folha

DESPACHO

Considerando a manifestação do NUPS REFERÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAL TÉCNICO quanto à necessidade de aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual EPI (MASCARA N95 – PFF2) para o enfrentamento a pandemia CORONAVÍRUS;

Considerando, ainda, a manifestação do Controle Interno nº. 1070/2020;

Acolho o parecer jurídico nº. 734/2020-NSAJ/SESMA e, autorizo a dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º, da Lei nº. 13.979/2020, para aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual - EPI (**MASCARÁ N95 –PFF2**), desde que atendidos os requisitos do parecer jurídico com vistas ao cumprimento do disposto na Lei nº. 13.979/2020 e as recomendações do NCI.

Ao Setor de Contratos para as providências cabíveis quanto à confecção dos termos e demais atos necessários para inclusão do processo no portal do TCM/PA para posterior realização de empenho, observando-se as orientações do Núcleo de Assessoria Jurídica, bem como cadastramento das informações referente às contratações relacionadas ao combate ao Covid-19 na plataforma da Prefeitura Municipal de Belém (<http://coronavirus.belem.pa.gov.br/>).

Belém, 23 de abril de 2020.

SERGIO DE
AMORIM
FIGUEIREDO:
24337226249
Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
SERGIO DE AMORIM
FIGUEIREDO:24337226249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR
SERAMA, cn=SERGIO DE AMORIM
FIGUEIREDO:24337226249
Dados: 2020.04.23 12:29:46 -03'00'